



BRAGA
Município

Informação de apoio a Encarregados de Educação

1.º Ciclo do Ensino Básico do Conservatório de Música

Calouste Gulbenkian

Ano Letivo 2024/2025

- 1 - Ação Social Escolar (ASE)
- 2 - Refeições Escolares
- 3 – Cartão Escolar Municipal
- 4- Regime escolar – Fruta
- 5 - Regime escolar – Leite
- 6 - Voucher Educação: Manuais de fichas para alunos
- 7 - Transportes escolares: Passes Escolares (SUB18+TP)
- 8 - Kit Materiais para alunos
- 9 - Contactos

1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE)

O que é a Ação Social Escolar (ASE)?

São um conjunto de medidas de apoio que visam promover a igualdade e equidade de oportunidades, de todos os alunos, no acesso à escolaridade.

Dentro destas medidas encontram-se:

- ✓ Refeições escolares;
- ✓ Material escolar;

Como obter um escalão ASE?

A cada ano letivo, deverá realizar o pedido de atribuição de ASE, diretamente no Serviço de Ação Social Escolar (SASE), do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian que o seu educando(a) frequenta. Para o efeito deverá fazer-se acompanhar da declaração de abono de família atribuída pela Segurança Social.

2 - REFEIÇÕES ESCOLARES

O Município de Braga, em articulação com os Agrupamentos de Escolas e com o Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, disponibiliza o serviço de refeições escolares a todos os alunos.

Procuramos que os alunos tenham acesso a uma alimentação nutricionalmente equilibrada e saudável e, para tal, o acompanhamento do serviço é feito por nutricionistas do município de Braga.

Quem pode frequentar o serviço de refeição escolar?

Todos os alunos que frequentem os estabelecimentos públicos do concelho de Braga.

Onde se realiza a inscrição?

Os alunos são, automaticamente, inscritos no serviço de refeição escolar e podem frequentá-lo sempre que dele necessitem, mediante requisição prévia.

Como marco/desmarco as refeições escolares?

Para poder almoçar na escola é obrigatório requisitar a refeição escolar. Essa requisição deve ser realizada na plataforma SIGA, no dia anterior ao consumo, podendo, em situações excecionais ocorrer até às 10h, do próprio dia.

Às requisições realizadas entre as 00h e as 10h do próprio dia de consumo será aplicada, além do valor da refeição, uma multa de **0,30€**.

No caso de ser necessário desmarcar uma refeição, anteriormente requisitada, poderá fazê-lo, na plataforma SIGA, até às 10h, do próprio dia de consumo.

Vídeo demonstrativo - Marcação e desmarcação de refeições:
<https://www.youtube.com/watch?v=cJF8qnMUOQk>

Qual o valor das refeições escolares?

O valor das refeições escolares é fixado por despacho do pelo Ministério da Educação, tendo em conta o escalão de Ação Social Escolar (ASE) atribuído.

Comparticipação familiar:

Escalão A – Refeição gratuita

Escalão B – 0,73€

S/ escalão – 1,46€

Como se realiza o pagamento da refeição?

O pagamento da refeição é realizado, diretamente, através do cartão escolar do aluno.

É possível requerer alimentação alternativa para o meu educando?

Sim. Para beneficiarem de alimentação alternativa nos casos de alergia/intolerância, motivos religiosos ou dieta vegetariana basta que se dirijam ao Agrupamento de Escolas e preencham o formulário próprio para o efeito.

No caso de alunos com alergias/intolerâncias alimentares devem anexar ao pedido uma declaração médica comprovativa.

O prato vegetariano não se apresenta como alternativa. Uma vez selecionada a opção vegetariana será sempre essa a escolha, até manifestação contrária.

Em anexo a este documento encontra as **NORMAS DE ACESSO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES** com toda a informação acerca deste assunto.

2 - Cartão Escolar Municipal

O Cartão Escolar Municipal permite uma melhor e mais segura acessibilidade aos serviços disponibilizados aos alunos a partir do 2º ciclo, que frequentem um estabelecimento de ensino da rede pública do concelho de Braga, e é gerido através da Plataforma SIGA.

Principais características

Simple na ativação do serviço

Sem vinculação a uma entidade bancária

Sem utilização de um cartão bancário

Sem necessidade de ter conta bancária

Possibilidade de devolução de valores não usados para o IBAN do utilizador ou através de vale postal

Facilidade

Carregamentos através de meios eletrónicos – Multibanco e MBWAY

Carregamentos em numerário num ponto de pagamento CTT / Payshop, no concelho de Braga

Os montantes carregados no Cartão Escolar Municipal ficam disponíveis para consumo

Fiabilidade

O sistema é suportado pela Payshop S.A., instituição de pagamentos regulada pelo Banco de Portugal, detida pelo Grupo Banco CTT

Uniformização

Software igual em todos os estabelecimentos de ensino da rede pública do Município de Braga

A Wallet digital pode ser utilizada em todos os estabelecimentos de ensino da rede pública do Município de Braga

O que é o Cartão Escolar Municipal?

O Cartão Escolar Municipal pré-pago permite o carregamento e o acesso a serviços e consumos, no estabelecimento de ensino, que o aluno frequente.

Para os alunos do 2º e 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário o cartão escolar pode ser utilizado nas entradas e saídas da escola, na requisição e registo de assiduidade às refeições escolares, nos consumos realizados no bar, papelaria, entre outros.

Como faço a ativação?

A ativação do Cartão Escolar Municipal é feita eletronicamente na plataforma SIGA. Para aceder à plataforma SIGA são-lhe fornecidas, pelo Agrupamento de Escolas, credenciais de acesso ou pode solicitá-las, diretamente, para os serviços do município através do e-mail candidaturas.educacao@cm-braga.pt

Vídeo demonstrativo - Como ativar o cartão escolar municipal <https://youtu.be/5C7kAastkuo>

É necessário entregar algum documento?

Não. Os dados disponibilizados no ato da matrícula são suficientes.

Caso verifique anomalias nos dados pessoais apresentados na plataforma SIGA deverá solicitar a sua alteração junto do Agrupamento de Escolas.

A utilização do cartão tem custos associados?

A utilização do cartão não tem qualquer custo para o utilizador. As taxas são suportadas pelo Município de Braga.

Como carrego o Cartão Escolar?

Poderá carregar o cartão usando os meios eletrónicos Multibanco e MB WAY ou em numerário nos Pontos de Pagamento CTT/Payshop. As referências para estes carregamentos são geradas após a ativação do serviço na plataforma SIGA, na sua área de Encarregado de Educação.

Vídeo demonstrativo - Como carregar o cartão escolar municipal <https://youtu.be/5C7kAastkuo>

As referências de pagamento são únicas?

Sim, as referências Payshop e Multibanco geradas pela plataforma SIGA são únicas e reutilizáveis.

Existem valores mínimos para carregamento?

Sim, todos os carregamentos têm um valor mínimo obrigatório.

Valores de carregamento mínimo por referência multibanco e MBWay:	
Escalão A	7,5€
Escalão B	15€
Sem escalão	20€

Valor de carregamento mínimo nos Pontos de pagamento Payshop:

Todos os escalões – 5€

Posso pedir devolução dos valores carregados?

Sim. Na área de Encarregado de Educação dispõe da funcionalidade de devolução que lhe permite solicitar a restituição dos valores carregados no cartão.

Vídeo demonstrativo - Como pedir devolução dos valores carregados

https://youtu.be/5ib_YCfyP84

O saldo do cartão transita de um ano letivo para o seguinte?

Sim, o saldo do cartão acompanha sempre o aluno enquanto que este se mantenha matriculado numa escola da rede pública, do concelho de Braga, desde o 5º ano até ao 12º.

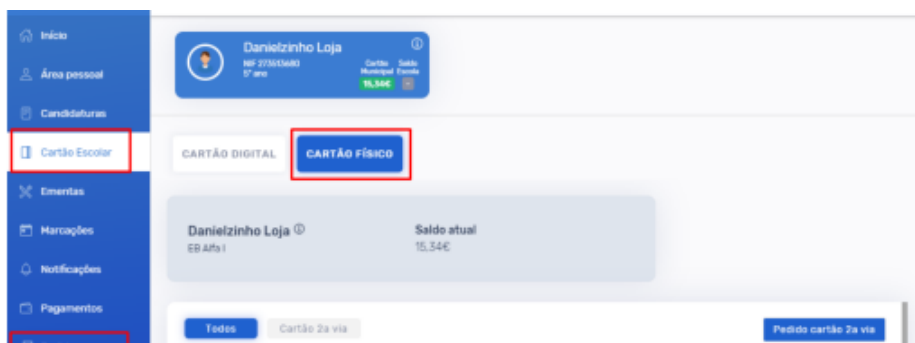
O que proceder no caso de perda ou extravio do cartão?

Deve solicitar a emissão da 2ª via do cartão através da plataforma SIGA seguindo o procedimento. Esta ação tem um custo associado de 5€ cobrado, diretamente, do cartão escolar.

Procedimento:

Acedendo ao SIGA com a conta de Encarregado de Educação deverá entrar no separador Cartão Escolar.

De seguida, seleciona a opção Cartão Físico e Pedido cartão 2ªvia.



Descreve o motivo do pedido de 2ª via e clica em Submeter:

Novo pedido

TIPO
Cartão 2a via

VALOR: 5,00 €

OBSERVAÇÕES (0/250)

Cancelar Submeter

O pedido fica, automaticamente, registado e demorará, aproximadamente, duas semanas a estar disponível para entrega na secretaria do Agrupamento de Escolas da escola frequentada pelo seu educando.

3 - REGIME ESCOLAR – FRUTA

O Regime Escolar é um programa instituído pela Comissão Europeia com o objetivo de fomentar estilos de vida saudáveis nas crianças, criando hábitos de alimentação saudável, aumentando a proporção de fruta e legumes no regime alimentar, contribuindo para melhorar a qualidade nutricional da oferta alimentar na perspetiva da obtenção de ganhos em saúde no futuro, a curto e longo prazo e com o objetivo prioritário de combate à obesidade.

A implementação do Regime Escolar, por parte do Município de Braga, pressupõe a distribuição de duas peças de fruta variada por semana aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico que frequentem um estabelecimento de ensino da rede pública do concelho de Braga.

4 - REGIME ESCOLAR - LEITE

Para complementar as necessidades nutricionais dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, e contribuir para a promoção de alimentos saudáveis, o Município de Braga é responsável pela distribuição diária e gratuita de 20cl de leite escolar, ao longo de todo o ano letivo.

Para além do leite simples é possível solicitar leite s/ lactose ou bebida de soja. Nestas situações devem dirigir-se ao Agrupamento de Escolas e preencher o formulário próprio para o efeito.

Os alunos com intolerância à lactose devem anexar ao pedido uma declaração médica comprovativa.

5 - VOUCHER EDUCAÇÃO – MANUAIS DE FICHAS PARA OS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

O Município de Braga tem vindo a adotar uma política educativa assente na construção de uma escola inclusiva, promovendo um conjunto de políticas que fomentem a equidade no acesso à escolaridade e que passam pela implementação de medidas de apoio socioeducativo.

Neste sentido, atribuí, a cada ano letivo, um Voucher Educação que permite ao Encarregado de Educação levantar os manuais de fichas adotados pela respetiva escola do 1º CEB que o aluno frequente.

O Voucher é remetido, via SMS, para o contacto telefónico do Encarregado de Educação constante do registo do aluno. Com a mensagem recebida o Encarregado de Educação deverá dirigir-se a uma das livrarias do concelho de Braga aderentes ao programa e levantar os manuais de fichas. Anexo a este documento encontra a lista das livrarias aderentes (anexo II).

No caso da não receção da SMS, contendo o Voucher Educação, o Encarregado de Educação deverá contactar o Agrupamento de Escolas da escola frequentada pelo educando, para verificar se os dados necessários (NIF do aluno e contacto telefónico do EE) estão corretos.

Esta iniciativa não tem qualquer custo associado para o Encarregado de Educação.

6 - PASSES ESCOLARES (SUB18+TP)

Todos os alunos até aos 18 anos de idade, inclusive (Sub18+TP), têm direito a transporte escolar gratuito.

Uma vez que várias deslocações dos alunos, para atividades/ eventos no centro da cidade, ocorrem nos transportes públicos, é imprescindível que tenham o passe ativo.

Alunos que já tem passe - Renovação:

A partir de 21 de junho, devem dirigir-se a um Posto de Venda TUB para o cartão ser carregado para o ano letivo 2024/2025.

Para além do passe é necessário apresentar o documento de identificação (CC/outro) e o formulário do IMT (anexo III) devidamente preenchido.

O estado do cartão é avaliado no momento podendo ter de ser emitida uma segunda via mediante pagamento, de acordo com o valor aprovado em tarifário.

Pedidos de passe pela 1ª vez:

Opção 1 - Realizar a subscrição online de novo título em www.tub.pt/passeescolargratuito/. É necessária a designação da escola e ano escolaridade e o preenchimento do formulário do IMT (anexo III). A foto submetida no link de inscrição, deve ser do tipo passe e permitir, de forma inequívoca, identificar o titular do mesmo.

Opção 2 – Realizar o pedido de passe num Posto de Venda TUB. Deve fazer-se acompanhar de um documento de identificação (CC/outro) do aluno e o formulário do IMT (anexo III) devidamente preenchido.

Os cartões de transporte podem ser entregues aos alunos nas escolas ou levantados, pelo Encarregado de Educação, nos Serviços TUB - Loja da Mobilidade no Centro Coordenador de Transportes de Braga.

7 - KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO BENEFICIÁRIOS DE ASE E ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

No contexto das políticas de apoio social adotadas pelo Município de Braga enquadra-se a oferta de Kits de material escolar aos alunos do 1º CEB, que se encontrem enquadrados no Escalão A e B da Ação Social Escolar, bem como os alunos com Necessidades Específicas, identificados e registados na plataforma pelos respetivos Agrupamentos de Escolas.

Estes Kits são entregues, no início do ano letivo, diretamente, nos estabelecimentos de ensino que os alunos frequentam.

Existe, ainda, um segundo momento de entrega, no início do ano civil (início do 2.º período), para contemplar as alterações de escalão que não tenham sido identificadas inicialmente.

9 - CONTACTOS

Pode obter mais informações:

Portal da Educação de Braga <https://educacao.cm-braga.pt/>

Município de Braga – Divisão de Educação

Edifício do Pópulo, Braga

E-mail: educa@cm-braga.pt

Telefone: (+351) 253 61 60 60

AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS:

Agrupamento de Escolas:	Morada – Sede:	Telefone:	E-mail:
AE Alberto Sampaio	Rua Álvaro Carneiro 4715-086 Braga	253204220	secretaria@esas.pt
AE André Soares	Rua André Soares 4715-002 Braga	253263125	aeas@aeandresoares.pt
AE Braga Oeste	Largo João Martins Oliveira, 5 4705-769 Braga	253919140	chefeservicos@agrupamentobragaoeste.pt
AE Carlos Amarante	Rua da Restauração 4710-428 Braga	253618001	secretaria@aecarlosamarante.pt
AE Celeirós	Avenida Sr. da Paciência 4705-448 Braga	253304270	secretaria@aeceleiros.pt
AE D. Maria II	Rua 25 de Abril 4710-913 Braga	253208790	servicosadministrativos@aedonamaria.pt
AE Dr. Francisco Sanches	Travessa do Taxa 4710-449 Braga	253609120	secretaria@aefranciscosanches.pt
AE Maximinos	Avenida Colégio Órfãos de São Caetano 4700-253 Braga	253606540	secretaria@aemaximinos.net
AE Mosteiro e Cávado	Rua da Veiguinha 4700-760 Braga	253300620	secretaria@mosteirocavado.net
AE Real	Avenida S. Frutuoso 4700-291 Braga	253300290	secretaria@aereal.edu.pt
AE Sá de Miranda	Rua Dr. Domingos Soares 4710-295 Braga	253200980	csae@sa-miranda.net
AE Trigal Sta Maria	Rua Nova de Trigal 4705-671 Braga	253671252	csae.aetsm@gmail.com
Conservatório de Música Calouste Gulbenkian	Rua Fundação Gulbenkian 4710- 394 Braga	253600540	chefe.sadm@conservatoriodebraga.pt